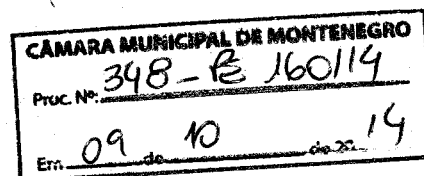




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 879/2014-GP

Montenegro, 09 de outubro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 160/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo Incluir ação/projeto no PPA 2014-2017, ação na LDO 2014 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

No exercício de 2013, sob processo 4185/2013, foi solicitada a abertura de crédito especial para este mesmo fim. Através da Lei n.º 5.783, de 10 de junho de 2013, foi incluída na LDO 2013 as dotações orçamentárias necessárias para realizar o processo licitatório.

Entretanto, o certame licitatório CO 05/2013, sob o expediente interno 2013/5340, foi inexitosa; devido aos valores apresentados pela empresa serem inexecutáveis ao processo.

Posteriormente, a projetista questionou a CEF sobre uma possível revisão de valores sobre a planilha orçamentária existente no processo. Esta revisão foi realizada junto a tabela SINAPI, obtendo um valor inferior ao orçamento anterior. Assim, em comum acordo com a CEF, foi estabelecido que a planilha de maior valor ficasse vigente.

Sendo assim, devido a licitação anterior ter sido inexitosa e na LDO 2014 não haver previsão para esta obra, solicitamos a abertura de crédito especial e inclusão na meta LDO 2014, para que possamos efetuar um novo certame licitatório.

O recurso do Ministério dos Esportes é no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e a contrapartida do Município é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Para cobertura da contrapartida servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9999.9.99.99.00.00.00.00-606, no valor de R\$ R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Anexo o processo administrativo n.º 3543/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

*Recebido em 09.10.14,
às 11h30 min.*
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES